



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1398/18

Declara luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

CONSIDERANDO a lamentável perda que representa a morte de Marielle Franco, Vereadora do Município do Rio de Janeiro, ocorrida na última quarta-feira, dia 14;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, por 3 (três) dias, a contar do dia 15 de março de 2018, pelo falecimento da Nobre Vereadora do Município do Rio de Janeiro, Marielle Franco.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 15 de março de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/03/2018, p. 85 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.